



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA DA 332ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025.

**As informações marcadas como Tag<sigilo/>, obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946

Às 14h00min do dia vinte e sete de março de 2025, de forma híbrida, sob a Presidência da contadora **Sucena Hummel**, presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina: Contador **Francisco de Assis de Lima**, Vice-presidente de Registro: Contador **Ot Martins de Oliveira Junior**; Vice-Presidente de Técnica: Contador **Valdir Mendonça Alves**, Vice-Presidente de Controle Interno: Contador **Raniel Martins Silva**, Vice-Presidente do Desenvolvimento Profissional, contador **Marcelo Cordeiro Silva**, Vice-Presidente de Assunto Políticos e Institucionais contador **Einstein Almeida Ferreira Paniago**, Conselheiro **Francisco Canindé Lo**, Conselheiro **Fabian Rodrigues Leite**, Conselheira **Danielle de Oliveira Reis Leal**, Conselheiro **José Gilmar Carvalho de B**, Conselheiro **Renato de Camargo Santos**, Conselheiro **Hosni Mendonça de Paula**, Conselheira **Priscilla Veríssimo Banc**, Conselheiro **Ranier Pereira de Lima**, Conselheira **Clenice Cesário Caixeta**, Conselheira **Débora Ferguson**. Teve início a tricentésima trigésima segunda reunião do TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DE GOIÁS I. **Ordem do dia:** A palavra foi passada para o Conselheiro **FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA** para leitura da Ata da Reunião da Câmara de Ética e Disciplina de 27/03/2025, que foi aprovada sem emendas pelo Colegiado. II. **Relato de Processos:** II.1 - **PROCESSOS EM GRAU DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:** com a palavra, o Conselheiro **FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA** apresentou o **processo 2023/9000076 CONTADOR; processo 2023/900076 CONTADORA; processo 2023/900104** por infringir Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95) Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 19 da Res. CFC 1.554/18; Ocupar função/cargo contábil e ou executar atividades contábeis, estando com seu registro profissional baixado no CRCGO. Os pareceres do Conselheiro relator foram por reconhecer os recursos para no mérito DAR-LHES provimento votando pelo arquivamento por inexistência de fato gerador fundamentado no artigo 77 da Resolução do CFC 1.603/2020. **Processo 2023/900116 TÉC. CONT.; processo 2024/9000076 CONTADOR; processo 2024/900076 TÉC. CONT.; processo 2024/900150 CONTADOR; processo 2024/900181 TÉC. CONT.** por infringir Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, e c/c com item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) Responder pela parte técnica e manter Organização Contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres do Conselheiro relator foram por reconhecer os recursos para no mérito DAR-LHES provimento votando pelo arquivamento por regularização. **Processo 2024/900234 TÉC. CONT.** por infringir Alínea "c" do art. 20 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01); Profissional de Contabilidade que descumprir prazo estabelecido em determinação expressa do CRC. O parecer do Conselheiro relator foi por reconhecer o recurso para no mérito DAR-LHES provimento votando pelo arquivamento por regularização. Todos os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. **Encerramento:** Com isso, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou às 14h:30min a reunião da qual se extraiu-se a presente Ata foi lavrada pelo contador Louis de Oliveira e Silva, e depois que lida e aprovada será assinada por todos os membros do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.



Documento assinado eletronicamente por **Louis de Oliveira e Silva, Diretor**, em 01/04/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0780110** e o código CRC **285BD264**.

Referência: Processo nº 9079602110000087.000009/2025-18

SEI nº 0780110